M O Ç Ã O Nº. 101/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, sejam consignados em ata dos trabalhos legislativos, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** à atleta **ISABELLE PROENÇA SILVA**, pela conquista do título de "Campeã Paulista de Judô 2025", na categoria Sub-13 Super Ligeiro, em competição realizada na cidade de Marília/SP.

J U S T I F I C A T I V A

O Poder Legislativo sente-se honrado em externar os **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** a atleta **ISABELLE PROENÇA SILVA**, como forma de homenagear e enaltecer a conquista do título de "Campeã Paulista de Judô 2025", na categoria Sub-13 Super Ligeiro.

Diante dessa conquista, a jovem atleta representará o Estado de São Paulo no Campeonato Brasileiro de Judô, que ocorrerá no mês de outubro, na cidade de João Pessoa/PB, levando consigo não apenas o talento e a dedicação ao esporte, mas também o nome de nossa cidade e de todo o estado.

Sua conquista é motivo de orgulho para Pedreira, sendo exemplo de disciplina, esforço e superação. Portanto, é justo e meritório que receba o reconhecimento público desta Casa Legislativa.

Que a presente **MOÇÃO**, após aprovação plenária, seja encaminhada a homenageada, dando-lhe ciência dos votos requeridos.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 04 de setembro de 2025.

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA
Vereador